



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 03/2019**

Projeto de Lei Complementar nº 88/2018

Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.464, DE 13 DE JULHO DE 2011, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL URBANO AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - CRECI.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.464, de 13 de julho de 2011, que autorizou a concessão de direito real de uso de imóvel urbano ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região/SP - CRECI, conforme informações no processo administrativo 02.2011.036594.8.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente